

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00042/2013 23/01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração

na Sessão de 23/01/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03000/2012, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** facultativa com proventos integrais ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ PARENTE PINHEIRO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as disposições do art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE